

RESOLUÇÃO Nº 004/CONFIS/2009

Autoriza a compra de área de terras

O Conselho Fiscal da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Autoriza a compra de área de terras, conforme a seguir especificado, nos termos do parecer nº 003/CONFIS/2009, o qual é parte integrante da presente Resolução.

I - ÁREA Nº 01, remanescente, com área de 91.156,33 m², localizada no Bairro Efapi, lindeira com a UNOCHAPECÓ, na cidade de Chapecó (SC), confrontando: Ao NORTE, em 133,19 metros + 206,83 metros, com o loteamento Zanrosso e terras de Valdir Rosina e outros e 67,91 metros com o lote nº 100 da quadra nº 2522-A; Ao SUL, com o loteamento Campinas 2, em 298,91 metros; Ao LESTE, com terras da UNOCHAPECO, em 365,01 metros; Ao OESTE, em 114,62 metros com o loteamento Colina do Sol + 20,93 metros com o lote nº 100 da quadra nº 2522-A e 127,03 metros com o lote nº 101 da quadra nº 2522-A, pertencente a matrícula nº 61.903, sendo que os vendedores vendem uma parte da área total, com 89.725,51 m² (oitenta e nove mil setecentos e vinte e cinco metros e cinquenta e um centímetros quadrados), para o comprador, a ser desmembrado em matrícula própria, sem benfeitorias e sem quaisquer moradores e ou ocupantes a qualquer título.

Art. 2º –Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó – SC, em 04 de novembro de 2009.


Valdir Bazzi
Presidente do Conselho Fiscal



RUA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591 - E
TEL. 49 3321.8000 - FAX 49 3321.8263
CAIXA POSTAL 1141
CHAPECÓ - SC - CEP 89809-000

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE -
FUNDESTE
CONSELHO FISCAL

RELATOR: CARLOS ZAMPROGNA

DECISÃO Nº ____/Conselho Fiscal/2009.

PARECER Nº 003/CONFIS/2009

APROVADO EM 04/11/2009.

I – OBJETO DE ANÁLISE

Autorização para compra de áreas de terras lindeira ao campus de Chapecó.

II – HISTÓRICO

A Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE, mantenedora da Universidade Comunitária Regional de Chapecó, possui atualmente uma área de terras no campus sede em Chapecó de aproximadamente 148.100 m², com um total de 78.253,93 m² de área construída.

Com o passar dos anos e devido a grande expansão que a Universidade teve nesse período, aliada a necessidade permanente de implementar novos equipamentos educacionais na infra-estrutura física, surge agora, a oportunidade de aquisição de área lindeira ao campus, que a deixaria em situação favorável à expansão futura.

Sabe-se que desde 1997, conforme documentos colacionados a esse parecer, ocorreram tratativas para aquisição da área de terras lindeira ao Campus, de propriedade do Sr. **Wiltomar Goellner de Campos**, representado pelo Sr. Ademir Roque Sander, corretor de imóveis, devidamente registrado no Conselho Regional de Imóveis de SC, e sócio-proprietário da Exata Imóveis. Merece menção as missivas trocadas entre as partes:

- 1) Ofício de 05 de novembro de 1997, encaminhado ao Sr. Gilberto Luiz Agnolin – Pró-Reitor de Administração do Campus, propondo permuta de áreas;
- 2) Ofício de 03 de fevereiro de 1998, encaminhado ao Sr. Gilberto Luiz Agnolin - Pró-Reitor de Administração do Campus, propondo permuta de áreas;
- 3) Ofício de 11 de novembro de 1998, encaminhado ao Sr. Manoel Seganfredo - Pró-Reitor de Administração em exercício do Campus, propondo esclarecimentos;
- 4) Ofício de 08 de janeiro de 2001, encaminhado ao Sr. Gilberto Luiz Agnolin - Pró-Reitor de Administração, reiterando o interesse na permuta;

